



PORTARIA Nº 55/2021

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 272/2021.

RESOLVE RETIFICAR PORTARIA Nº 54/2021

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e paridade no cargo a servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula nº 101524, ocupante do cargo de Professora, Pós Graduação Classe, IV, Faixa A, 150h/a, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Salgueiro-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2021

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 30 de agosto de 2021

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA
Diretora de Previdência do FUNPRESSAL